



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 435, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI** ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023, a contar do dia 16/10/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/10/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de setembro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal